

PR-G-SSEG-006 - EPI - Equipamento de Proteção Individual

- [PR-G-SSEG-006 - EPI Rev.00](#)

PR-G-SSEG-006 - EPI_Rev.00

1. Objetivo

Este documento estabelece o procedimento para a seleção, fornecimento, treinamento, orientação de uso, substituição e descarte adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), especialmente em casos de inutilização.

Os EPIs têm como finalidade principal proteger os colaboradores contra riscos ocupacionais, bem como assegurar o cumprimento das legislações trabalhista, ambiental e da **NR 06 - Equipamento de Proteção Individual**.

Nota: Este procedimento diz respeito ao padrão de rotina de EPI nas empresas Autvix Engenharia e ADVIX Soluções.

1.1. Objetivo Geral

Garantir a implementação de um processo padronizado e eficaz para a gestão dos Equipamentos de Proteção Individual, assegurando que cada colaborador receba e utilize o EPI mais adequado às suas atividades, conforme os riscos identificados e as exigências legais. O foco está na preservação da integridade física, na promoção da saúde ocupacional e na consolidação de uma cultura de segurança no ambiente de trabalho.

1.2. Objetivos Específicos

- Realizar a **seleção adequada dos EPIs**, conforme os riscos específicos de cada atividade, garantindo uma proteção eficaz contra os perigos ocupacionais;
- **Promover treinamentos e orientações contínuas** sobre o uso correto, conservação, higienização e armazenamento dos EPIs, incentivando a conscientização sobre sua importância para a segurança no trabalho;
- **Implementar controles e monitoramento do uso dos EPIs**, assegurando sua utilização correta e contínua, bem como a substituição ou manutenção sempre que necessário;
- **Assegurar o cumprimento da legislação vigente**, com ênfase na NR 06, evitando penalidades legais e fortalecendo o compromisso da empresa com a segurança.

2. Modelo de Fluxo

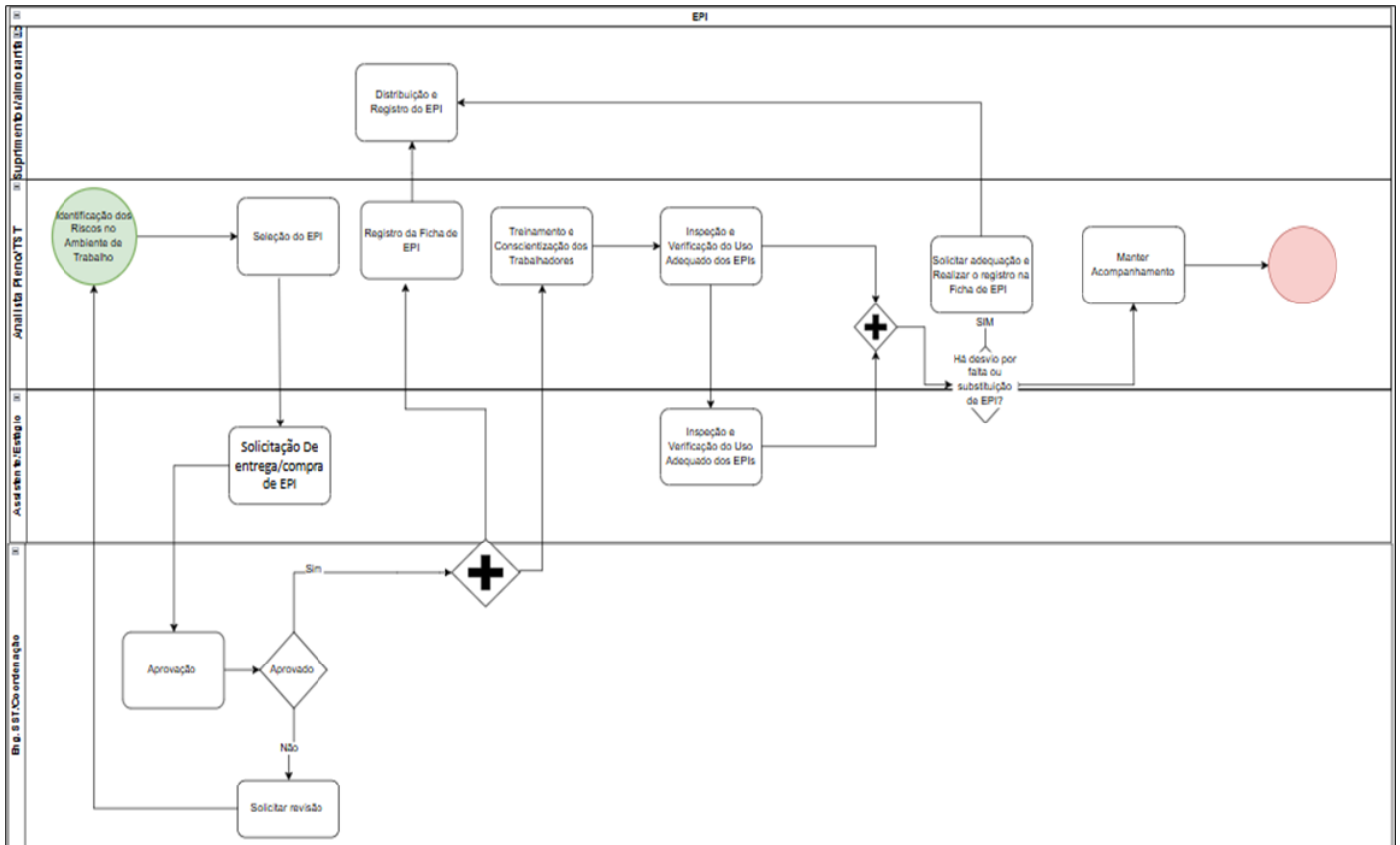


Figura 1 - Fluxo de EPI

3. Conteúdo

A Norma Regulamentadora nº 06 (NR 06) trata dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e estabelece as obrigações de empregadores e trabalhadores. Seu principal objetivo é assegurar a proteção da saúde e da integridade física dos colaboradores durante a execução de suas atividades, por meio do uso adequado dos EPIs, conforme os riscos ocupacionais identificados no ambiente de trabalho.

3.1. Reconhecimento de Riscos

O reconhecimento de riscos constitui a **etapa inicial dos procedimentos de segurança**, com o objetivo de **identificar os perigos presentes nos ambientes de trabalho e nas atividades desempenhadas**.

Este processo está alinhado às diretrizes da **NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais** e integra o **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)** da empresa.

Etapas do reconhecimento de riscos:

- Realização de inspeções nos locais de trabalho para identificação de agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos;
- Análise das atividades, ferramentas e condições do ambiente;
- Registro dos riscos identificados e classificação quanto à gravidade e à probabilidade de ocorrência;
- Definição de medidas de controle, incluindo a seleção de EPIs apropriados.

Exemplos de EPIs definidos com base nos riscos identificados:

- Abafadores de ruído;
- Botinas de segurança;
- Capacetes com carneira e jugular;
- Luvas de proteção específicas para a atividade;
- Uniformes com resistência a chamas;
- Óculos de proteção.

Este reconhecimento deve ser **contínuo** e **atualizado sempre que houver alterações no ambiente, nos processos ou nos equipamentos.**

3.2. Solicitação de Liberação para Entrega de EPI's

Antes do início das atividades, em caso de **troca de função** ou **introdução de novos EPIs**, é obrigatória a realização do **treinamento conforme a NR 06**, abordando:

- Finalidade e uso correto do EPI;
- Limitações e restrições de uso;
- Procedimentos de conservação e higienização;
- Inspeção prévia para identificar danos ou desgastes.

A responsabilidade por essas orientações é do **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.**

Requisitos:

- O treinamento deve ser **registrado em lista de presença**, assinada pelo instrutor e pelos participantes;
- O setor de segurança deve **indicar os locais adequados para armazenamento dos EPIs**, como armários específicos;
- Devem ser **definidas as responsabilidades pela higienização e conservação**, conforme a função exercida;
- Garantir que os EPIs sejam **armazenados limpos, secos e protegidos de contaminantes**;
- Fornecer aos trabalhadores as **instruções específicas do fabricante.**

3.3. Treinamento Sobre EPI, Guarda e Conservação de EPI's

O treinamento sobre EPIs deve ser realizado:

- Antes do início das atividades;
- Sempre que houver troca de função;
- Quando houver aquisição ou substituição de EPIs.

Conteúdo mínimo do treinamento:

- Finalidade e utilização correta dos EPIs;
- Limitações e restrições de uso;
- Procedimentos para conservação e higienização;
- Inspeção prévia para identificação de defeitos ou desgastes.

O treinamento deve respeitar no mínimo o conteúdo programático da NR 6.

Responsabilidades do setor de segurança:

- Registrar o treinamento com **lista de presença assinada;**
- Orientar sobre os **locais de armazenamento;**
- Estabelecer critérios de **limpeza e conservação;**
- Garantir que os EPIs estejam **protegidos contra agentes contaminantes;**
- Fornecer **instruções do fabricante** para cuidados e durabilidade.

3.4. Inspeção e Troca de EPI

A **equipe de segurança do trabalho**, em conjunto com as lideranças e os colaboradores, deve realizar **inspeções periódicas** nos EPIs, verificando:

- Estado de conservação;
- Condições de uso;
- Funcionamento adequado.

Recomendações:

Os colaboradores devem **inspecionar visualmente os EPIs antes de cada uso;**

Havendo qualquer dano ou irregularidade, o EPI deve ser **imediatamente substituído;**

A substituição deve ser **registrada na ficha de controle de EPIs**, com data, motivo da troca e assinatura do responsável.

3.5. Descarte de EPI

Após a substituição e comprovação da inutilização dos EPIs, os mesmos devem ser **descartados em local apropriado**, conforme as exigências **legais e ambientais vigentes**.

O descarte deve seguir as normas de gerenciamento de resíduos da empresa, respeitando:

- Categorias de resíduos perigosos ou contaminados (quando aplicável);
- Políticas ambientais locais e federais;
- Boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade social.

4. Documentos de Referência

ÁREA	DOCUMENTO
EXT	NR 26 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA: 26.4.1.1
EXT	NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais
EXT	NBR – 14.725 - Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.
EXT	NR 23 – Proteção contra incêndios
EXT	NR 06 – Equipamento de Proteção Individual (EPI)

Tabela 1 - Documentos de Referência

5. Parte Interessada

Colaboradores, SESMT e Suprimentos.

6. Matriz de Responsabilidade

Processos	Matriz de funções e responsabilidades		
	Analista Pleno/TST	Assistente e Analista júnior	Engenheiro de SST
Reconhecimento de riscos	R	I	A
Solicitação de liberação para a entrega de EPI's	E	E	A
Inspeção	E	E	I
Substituição de EPIs	R	E	I

Tabela 2 - Matriz de Responsabilidade

6.1. Legenda

- **A (Aprova):** Tem a autoridade para revisar e aprovar o trabalho realizado, garantindo que os critérios e padrões estão sendo atendidos;
- **C (Consulta):** Deve ser consultado durante o processo para fornecer informações ou suporte especializado, mas não é o responsável direto;
- **E (Executa):** Pessoa ou equipe que executa tarefas práticas, mas sem responsabilidade decisória ou autoridade para aprovar;
- **I (Informado):** Deve ser informado sobre o andamento ou conclusão da tarefa, pois pode ser impactado pelo resultado, mas não participa diretamente do processo;
- **R (Responsável):** Responsável pela tarefa ou processo. É a pessoa ou equipe que realiza a ação;
- **S (Suporte):** Auxilia na execução das tarefas, fornecendo recursos ou assistência, mas sem responsabilidade ou autoridade decisória;
- **V (Verifica):** Responsável por revisar a conformidade do processo ou tarefa antes da aprovação, assegurando que os requisitos foram atendidos.

7. Sistema de Gestão Integrado

7.1. Perigos, Riscos e Oportunidades

Perigos	Riscos	Oportunidades	Pontos de ações	Monitoramento e medição
Desconhecimento dos riscos da atividade	Acidente	Treinamento e capacitação	Avaliar a eficácia do treinamento	Frequência de treinamentos e testes de conhecimento sobre segurança
EPI inadequados	Acidente	Adequação da ficha de EPI	Orientação e conscientização reforçando o conteúdo da NR06 sobre o uso correto de EPIs.	Realizar a abordagem de segurança, verificação nas atividades.
Não conformidade com as regulamentações de segurança	Multas e ações trabalhistas	Garantir a conformidade total com as normas de segurança e saúde no trabalho	Desenvolver e aplicar um plano de conformidade com a NR 06, incluindo auditorias e revisões	Medir o índice de conformidade com a NR 06 por meio de auditorias e relatórios

Tabela 3 - Perigos, Riscos e Oportunidades

7.2. Aspectos e Impactos Ambientais

Aspectos	Impactos	Meios de controles
EPI contaminado com produtos químicos	Contaminação do solo	<ul style="list-style-type: none">• Treinamento e capacitação,• Identificação e segregação,• Destinação final adequada;
Destinação ou descarte incorreto (lixo comum, terrenos baldios, etc.)	Contaminação do solo	<ul style="list-style-type: none">• Identificação e segregação,• Destinação final adequada;

Tabela 4 - Aspectos e Impactos Ambientais

8. Período de Avaliação

A verificação periódica de documentos é essencial para garantir a conformidade e a atualização dos processos organizacionais. Esse processo pode ocorrer de forma anual, para assegurar uma revisão regular e organizada, ou quando necessário, respondendo a eventos como mudanças legais, alterações operacionais ou auditorias.